**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 079/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 049/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 981.067.677-87, e a **CONTRATADA** empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, situada na Calçada Canopo, 11 – 2º Andar - Sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana do Parnaíba/SP (CEP 06.502.160), neste ato representada por Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, CPF 371.237.288-40, firmam o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de páginas 750/752 e Resolução do Conselho de Administração página 896 e 918 do Pregão Eletrônico 005/22, Processo Eletrônico 5427/2022, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 049/2022 será aditado por mais 10 (dez) meses, ficando prorrogado de 01 de setembro de 2024 a 01 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$1.357.003,70 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, três reais e setenta centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e respectivos termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento

 Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

 Júlio César Teixeira Renata Nunes Ferreira

Diretor Presidente – **CESAMA** **PRIME CONSULTORIA E**

 **ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

 Testemunhas: 1) 2)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 079/2024**

**ANEXO I**

